



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.599, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 3594/2023, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora Janaina Fátima de Oliveira da Rocha, portadora do RG/SP nº 30.442.440-7, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na CEMEI Tica Varraschin, no Município de Igarapu do Tietê/SP, durante o ano letivo de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
23 de março de 2023.

O Prefeito

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo